TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 23 de maio de 2017.
Ofício Circular nº 01/2017 – DGRH / STJPR - GS

Assunto: Requerimentos Funcionais

Senhores Servidores,

Considerando a recente reestruturação do Departamento de Gestão Documental e decorrentes mudanças nos procedimentos internos daquela unidade, comunico a Vossas Senhorias que, a partir de 24 de maio próximo vindouro, os requerimentos funcionais deverão ser encaminhados, exclusivamente, via Sistema SEI.

Assim, os formulários de requerimentos funcionais, ora constantes da Intranet, na área reservada ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, serão de lá removidos e disponibilizados apenas no Sistema SEI.

Essa área destinada aos requerimentos funcionais na Intranet será reformulada, contendo as orientações gerais sobre os procedimentos necessários para a formalização dos pedidos.

Atenciosamente,

MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná